

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA MATRÍCULA NA ESCOLA INTEGRAL DE  
ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
EDITAL 003/2024/SME/PMR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento das vagas de matrícula em tempo integral do **8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças** no ano letivo de 2025.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital selecionará os alunos para cursarem o **8º Ano e 9º ano do Ensino Fundamental** na Escola municipal de tempo integral Nossa Senhora das Graças no ano letivo de 2025.

8º ano – Alunos que cursarão o 8º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025, que esteja totalmente aprovado no 7º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2024.

9º ano – Alunos que cursarão o 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025, que esteja totalmente aprovado no 8º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2024.

Os alunos da Escola de Tempo Integral terão uma carga horária de 40 horas-aula semanais, sendo 8 horas- aula por dia.

O tempo integral condiz com dedicação exclusiva aos estudos na escola, iniciando as aulas às 7:30 e finalizando às 16:40.

O almoço será exclusivamente na escola, sob controle nutricional da Secretaria de Educação de Reriutaba, de 11:20 às 13:00

O intervalo de almoço é generoso para o estudante ter tempo para uma alimentação tranquila, socializar-se com os colegas, praticar esportes e fazer atividades de higiene pessoal.

O horário de almoço é supervisionado sempre por um profissional da gestão escolar e um professor. Os ambientes de aprendizagem (biblioteca e Laboratório de Informática estão à disposição para estudos-extra e atividades direcionadas)

O(a) aluno(a) só poderá deixar a escola acompanhado(a) do seu Responsável legal, que deve informar o motivo da saída e assinar termo de responsabilidade.

É dever dos pais ou Responsáveis Legais informar situações pessoais dos estudantes, como alergias, dependência de remédios (com receituário e acompanhamento médico), bem como situações específicas.

Todos os estudantes receberão fardamento completo (camisa e calça) e este é de uso diário e obrigatório.

## **DA SELEÇÃO**

### **2. DAS VAGAS**

Para as turmas de 8º ano serão destinadas **105 vagas**, destas 80% serão exclusivamente para estudantes oriundos da Rede Pública (representa 84 vagas) e 20% serão dedicadas à alunos oriundos da Rede Privada (representa **21 vagas**).

O cadastro de reserva para as turmas de 8º ano será de 1/3 (um terço) das vagas (representa 35 vagas)

Para as turmas de 9º ano serão destinadas **09 vagas**, destas 80% serão exclusivamente para estudantes oriundos da Rede Pública (representa **07 vagas**) e 20% serão dedicadas à alunos oriundos da Rede Privada (representa **02 vagas**).

O cadastro de reserva para as turmas de 9º ano será de 1/3 (um terço) das vagas (representa **03 vagas**)

**2.3** O cadastro de reserva fica **válido até 31 de julho de 2025**, podendo ser preenchida a vaga de aluno desistente ou transferido, imediatamente, seguindo a ordem de classificação.

### **3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO**

A seleção dos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental será baseada na média aritmética dos rendimentos das disciplinas LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA nas séries 6º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental.

A seleção dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental será baseada na média aritmética dos rendimentos das disciplinas LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA nas séries 6º Ano, 7º Ano e 8º Ano do Ensino Fundamental.

O método de classificação será na maior nota para a menor nota até a vaga de corte.

Em casos de notas iguais, o critério de desempate será:

Maior média na disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA.

Maior média na disciplina de MATEMÁTICA.

Maior média na disciplina de CIÊNCIAS.

Alguma premiação individual nas Olimpíadas do Ensino Fundamental anos finais.

#### **4 .DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições vai do dia **07 a 10 de janeiro de 2025**.

As inscrições para a seleção serão feitas na **Escola Integral Nossa Senhora das Graças**, exclusivamente presencial, das **8h às 11h e 14h às 16:30h**, no Endereço Rua Sitônio Calisto, S/N, Bairro Açude do Mato, Reriutaba/CE

A documentação necessária para a seleção é:

- Documento de Identidade do estudante;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do Estudante;
- Histórico Escolar devidamente assinado ou Boletim devidamente assinado das séries necessárias à seleção.
- Comprovante de Endereço
- Documento de identidade e CPF do Responsável pela matrícula
- Apresentação da carteira de vacinação conforme lei nº 16.929 de 09 de julho de 2019.
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19.

No ato da inscrição os Responsáveis devem deixar contato telefônico e *WhatsApp*.

#### **5 .DO RESULTADO**

**5.1** O resultado da seleção para estudantes da Escola Integral Nossa Senhora das Graças será divulgado dia **17 de janeiro de 2025**, na sede da Escola Integral Nossa Senhora das Graças, no site oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba, pelo endereço eletrônico <http://www.reriutaba.ce.gov.br> e pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

## **6 .DO PERÍODO DE MATRÍCULA**

As matrículas dos alunos devidamente aprovados na seleção para estudantes da Escola Integral Nossa Senhora das Graças **será de 21 a 24 de janeiro de 2025.**

Dia **21 de janeiro de 2025** será o período de matrículas dos alunos aprovados para as turmas de **8º Ano A e B** do Ensino Fundamental.

Dia **22 de janeiro de 2025** será o período de matrículas dos alunos aprovados para as turmas de **8º Ano C e 9º Ano** do Ensino Fundamental.

Dia **23 de janeiro de 2025** será divulgada a lista de convocados do cadastro de reserva para compor as vagas remanescentes.

Dia **24 de janeiro de 2025** será a matrícula dos alunos convocados do Cadastro de Reserva.

## **7 .DO ATO DA MATRÍCULA**

A documentação necessária para completar a matrícula, de acordo com o Art. 13 da PORTARIA Nº 31/2021/SME/PMR, de 28 de dezembro de 2021, será

- a) Certidão de Nascimento
- b) Cartão de vacina atualizado
- c) Cartão do SUS
- d) Histórico Escolar,
- e) 2 fotos 3x4 (atualizada 2023 ou 2024)

Os responsáveis devem preencher documento de condições de saúde do filho.

## **8.DISPOSIÇÕES FINAIS**

As dúvidas e situações que excederem as dispostas neste Edital devem ser levadas e resolvidas junto à Comissão da Seleção nomeada pela Secretaria da Educação de Reriutaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de 2024.

LISANDRA LIBERATO MORAIS  
Secretária da Educação de Reriutaba